



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 293

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....	1
Administração indireta.....	1
Câmara Municipal.....	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0102/2014 EDITAL RETIFICADO – NOVA DATA

O pregoeiro deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a nova data o EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2014 – objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**, publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, todos do dia 20/08/2014. **"Face a necessidade de se promover alteração no Instrumento Convocatório, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório.**

Altera-se a data obedecendo aos prazos legais de publicação para:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 20 de outubro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min. do dia 20 de outubro de 2014.
INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min. do dia 20 de outubro de 2014.
O Edital Está disponível nos sítios www.montesclaros.mg.gov.br/LICITAÇÕES#Pregão e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 06 de outubro de 2014.
Diosmar Soares da Silva
Pregoeiro



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa da Cidadania
Praça Raul Soares, s/n - Centro
Montes Claros – MG - CEP: 39.400-070
Tel.: (038) 3229-3533 - Email:
cmasmoc@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS - CMAS

PRORROGA O PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E A DATA DA ASSEMBLÉIA DO EDITAL Nº 001/2014 QUE CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS-CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Montes Claros – MG, por meio de sua Comissão Eleitoral Provisória no uso das suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal 8.742/93 (Loas), Lei Federal 12.435/2011 e Lei Municipal 2.479/97, alterada pelas Leis 2.853/00, 2.932/01, 3.037/02 pela presente prorrogação,

1- Torna pública a modificação no item 2 DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA, especificamente no item 2.2. e a modificação no item 3- DA CANDIDATURA E ELEIÇÃO especificamente no item 3.1 que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"2- DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
(...) 2.2 – A Assembleia Geral será realizada no dia **16/10/2014**, de 14:00 h às 17:00 h, na Sala de Reuniões da Casa da Cidadania de Montes Claros, localizada na Praça Raul Soares s/nº, Centro, Montes Claros/MG, sob responsabilidade e supervisão da Comissão Eleitoral aprovada pela Resolução do CMAS nº 010/2014/CMAS.
(...)"

"3 – DA CANDIDATURA E ELEIÇÃO

3.1- Os seguimentos representados interessados em indicar representantes às vagas inscritever-se-ão obrigatoriamente pelo seu representante legal até o dia **10/10/2014**, no Conselho Municipal de Assistência Social. No ato de inscrição, a entidade indicará um único membro que a representará.
(...)"

2- A presente prorrogação ficará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br).

3- Maiores informações podem ser obtidas no Conselho Municipal de Assistência Social, Casa da Cidadania, Praça Raul Soares, s/n – Centro, Montes Claros – MG - CEP: 39.400-070, Tel.: (038) 3229-3533 – Email: cmasmoc@yahoo.com.br.

4- O processo eleitoral rege-se-á, no que couber, pelo já disposto no Edital nº 001/2014 de convocação de Assembleia Geral de Entidades de Assistência Social de Montes Claros para eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Montes Claros – CMAS.

Montes Claros, 02 de outubro de 2014.
Comissão Eleitoral do CMAS

Esurb

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial 0065/2014

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público a SUSPENSÃO da licitação Pregão Presencial nº **065/2014** cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para extensão de rede e iluminação pública em diversos pontos da cidade de Montes Claros, na Av. Sidney Chaves e Av. Córrego do Cintra. O fornecimento será de forma parcelada conforme a necessidade da ESURB, demais especificações está disposto no Anexo I deste edital, para retificação e adequação do Edital. Após as adequações será publicado nova data de abertura.**

Montes Claros/MG, 03 de outubro de 2014
Sarah Capuchinho
Pregoeira

Câmara Municipal de Montes Claros

Câmara Municipal de Montes Claros

Aviso de Edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº91/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2014. OBJETO: Aquisição de móveis planejados para a nova sede da Câmara Municipal de Montes Claros/MG. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 17/10/2014, às 09:00 (nove horas). **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** Dia 17/10/2014, às 09h10min (nove horas e dez minutos). **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG. **CONSULTAS AO EDITAL:** Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br. **ESCLARECIMENTOS:** na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 719 – Morrinhos – Montes Claros, pelo e-mail: compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

Aviso de Edital – 2ª Chamada

PROCESSO LICITATÓRIO Nº82/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2014. OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central para prestação de serviço do pagamento da folha líquida dos servidores públicos da Câmara Municipal de Montes Claros/MG. **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 17/10/2014, às 14:00 (quatorze horas). **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:** Dia 17/10/2014, às 14h10min (quatorze horas e dez minutos). **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG. **CONSULTAS AO EDITAL:** Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: www.cmmoc.mg.gov.br. **ESCLARECIMENTOS:** na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 719 – Morrinhos – Montes Claros, pelo e-mail: compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.

Extrato Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo nº48/2014 – Concorrência nº03/2014 – Objeto: Construção da nova sede da Câmara Municipal de Montes Claros, Finalização da primeira etapa. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X ÉBANO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Fundamentação Legal: nos termos do §1º do artigo 57, Lei 8666/93. Prazo de vigência: de 12/09/2014 a 10/11/2014. Ficam mantidas as demais disposições do contrato inicial.